



ANEXO 2 - Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 01/2026

O professor Jean Paolo Gomes Minella, lotado no Departamento de Solos do Centro de Ciências Rurais (CCR) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para a Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes, como requisitos e exigências do(a) bolsista, constam do Edital 015/2026 – IC Unificado e devem ser consultados antes da submissão ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Planejamento conservacionista de solo e de água na bacia experimental do rio Guarda Mor: “Técnicas de monitoramento e modelagem hidrossedimentológica”.
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais
Departamento/Laboratório	Departamento de Solos / Laboratório de Pesquisas em Erosão e Hidrologia Superficial
Registro na UFSM nº	058003
Área do CNPq (3º nível)	Conservação do Solo

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06 a 08 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 08 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	09 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	10 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail jean.minella@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: 1) dados de cadastro (Anexo 2A); 2) currículo modelo Lattes; 3) carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo; 4) ter disponibilidade específica de horários; 5) histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação da UFSM em Agronomia, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental e Sanitária; 6) participar de entrevista de

15 minutos, o local e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 06/julho/2026).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: 1) Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências do candidato e média de desempenho (via histórico escolar atualizado) e terá peso de 34% da nota; 2) currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 33% da nota; e, 3) entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto, disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e as notas das disciplinas relacionadas com o tema do projeto, e terá peso de 33% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo toda a documentação pertinente ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2026.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: xxxxxxxx

Coordenador: xxxxxxxx

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).